RESOLUÇÃO GSOPE Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a simplificação e a adequação dos procedimentos administrativos dos serviços do Departamento de Obras Particulares - SOPE-2, e dá outras providências.

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Secretário de Obras e Planejamento Estratégico do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que são de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel, do proprietário do estabelecimento e do responsável técnico o atendimento das exigências técnicas e legais, principalmente quanto à veracidade das informações prestadas;

Considerando a necessidade de simplificar as tramitações dos processos, com base na Lei Municipal nº 6.479, de 13 de junho de 2016, e seu decreto regulamentador, que dispõe sobre a expedição de Alvarás de Obras e apresentação de projeto para aprovação no Município; e

Visando à adequação do licenciamento das atividades à Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração dos Direitos e Liberdade Econômica;

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a realização de vistoria prévia para todos os serviços de alvará de obras nas modalidades de construção, reforma, regularização ou demolição, alvará de instalação e alvará de funcionamento.

§ 1º Para os licenciamentos em que seja necessária averiguação quanto à terraplenagem e ao alinhamento do lote poderá ser realizada vistoria.

§ 2º A vistoria permanecerá obrigatória para as revalidações de alvarás de obras e instalações.

§ 3º Havendo vistoria, as taxas serão cobradas de acordo com item 7 da tabela 4, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Art. 2º Para emissão dos alvarás de obras e instalações será necessária a apresentação de Termo de Conformidade quanto à veracidade das informações prestadas, que deverá conter as assinaturas do proprietário do imóvel e do responsável técnico pelo projeto.

§ 1º Os modelos do Termo de Conformidade citado no **caput** deste artigo encontram-se nos Anexos I e II desta Resolução e no site do Município.

§ 2º Os processos que se encontram atualmente pendentes de vistoria poderão prosseguir na análise, a pedido do interessado, mediante juntada do referido Termo de Conformidade.

Art. 3º No serviço de Alvará de Funcionamento poderá ser realizada vistoria, quando forem constatadas inconsistências na documentação apresentada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2022.

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

ATENÇÃO

- Este anexo é de apresentação obrigatória em casos de Alvará de Obras, nas modalidades de Construção, Reforma, Regularização e/ou Demolição e Alvará de Instalações Provisórias (Stand de Vendas e Canteiro de Obras).

ANEXO I
DA RESOLUÇÃO GSOPE Nº 01/2022

TERMO DE CONFORMIDADE

Nós, abaixo assinados, na condição de proprietário(s) e responsável(is) pelo projeto do imóvel sito à **Clique aqui para digitar texto.**, cadastrado sob a inscrição imobiliária **Clique aqui para digitar texto.** **DECLARAMOS** que:

1. Estamos cientes dos termos da Resolução GSOPE nº 01/2022, de 08 de julho de 2022.
2. Número predial: **Clique aqui para digitar número.**
3. Uso do imóvel:
   ☐ **Residencial Unifamiliar** ☐ **Residencial Multifamiliar** ☐ **Não Residencial**
   ☐ **Misto** ☐ **Stand de Vendas** ☐ **Canteiro de Obras**
4. A edificação atende as normas de acessibilidade: ☐ **Sim** ☐ **Não**
5. Haverá terraplenagem: ☐ **Sim** ☐ **Não**
6. Há necessidade de remoção de árvore: ☐ **Sim** ☐ **Não**
7. Guias já estão rebaixadas: ☐ **Sim** ☐ **Não**
8. Gárgula já está executada: ☐ **Sim** ☐ **Não**
9. Há avanço da edificação sobre passeio público, viela ou área pública: ☐ **Sim** ☐ **Não**
10. Há aberturas com distância inferior a 1,50m das divisas laterais e fundos: ☐ **Sim** ☐ **Não**
11. Estágio da obra: ☐ **Não Iniciada** ☐ **Iniciada** ☐ **Concluída**

Estamos **CIENTES** que:

1. O atendimento de legislação e normas específicas em função do tipo de material utilizado na edificação é exclusivamente de responsabilidade solidária do(s) proprietário(s) do imóvel e profissional(is) responsável(is) técnico(s).
2. A apresentação deste Termo de Conformidade não implica em aprovação automática do projeto pois este deverá atender a legislação vigente.
3. Caso seja constatada qualquer irregularidade, divergência ou inconsistência nas informações nas plantas e demais documentos apresentados, o imóvel estará sujeito à ação da fiscalização e demais sansões legais cabíveis.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Termo e no projeto ora apresentado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do campo, **DIA** de **MÊS** de **ANO**.

_____

Proprietário

Clique aqui para digitar texto.

_____

Responsável pelo Projeto

Nome: Clique aqui para digitar texto.

CREA/CAU: Clique aqui para digitar texto.

ART/RRT: Clique aqui para digitar texto.

_____

Responsável pela Obra

Nome: Clique aqui para digitar texto.

CREA/CAU: Clique aqui para digitar texto.

ART/RRT: Clique aqui para digitar texto.

ATENÇÃO

- Este anexo é de apresentação obrigatória em casos de Alvará de Instalações.

ANEXO II
DA RESOLUÇÃO GSOPE Nº 01/2022

TERMO DE CONFORMIDADE

Nós, abaixo assinados, na condição de proprietário(s)/empresa interessada e responsável(is) pelo projeto de instalação sito à **Clique aqui para digitar texto.**, cadastrado sob a inscrição imobiliária **Clique aqui para digitar texto.** **DECLARAMOS** que:

12. Estamos cientes dos termos da Resolução GSOPE nº 01/2022, de 08 de julho de 2022.
13. Número predial: **Clique aqui para digitar número.**
14. Tipo de Instalação:
    - ☐ **Antena Transmissora (Torre de Telefonia)** ☐ **Caixa Eletrônico (Título Precário)**
    - ☐ **Cerca Elétrica** ☐ **Elevador, plataforma e similares**
    - ☐ **Painel Indicativo** ☐ **Painel Publicitário**
15. Estágio da Instalação:
    - ☐ **Não Iniciada** ☐ **Iniciada** ☐ **Concluída**

Estamos **CIENTES** que:

1. O atendimento de legislação e normas específicas em função do tipo de material utilizado na instalação é exclusivamente de responsabilidade solidária do(s) proprietário(s) do equipamento e profissional(is) responsável(is) técnico(s).
2. A apresentação deste Termo de Conformidade não implica em aprovação automática do projeto pois este deverá atender a legislação vigente.
3. Caso seja constatada qualquer irregularidade, divergência ou inconsistência nas informações nas plantas e demais documentos apresentados, a instalação estará sujeita à ação da fiscalização e demais sansões legais cabíveis.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Termo e no projeto ora apresentado.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do campo, **DIA** de **MÊS** de **ANO**.

_____
Proprietário
Clique aqui para digitar texto.

_____
Responsável pela Instalação
Nome: Clique aqui para digitar texto.
CREA/CAU: Clique aqui para digitar texto.
ART/RRT: Clique aqui para digitar texto.